

p1 . Plataforma SIMCA
Sistema de Monitorização dos Custos Ambientais

p2 . Editorial . Metalurgia e Electromecânica:
Olhando o Futuro!

p3 . Entrevista . João Elias . Stagirc

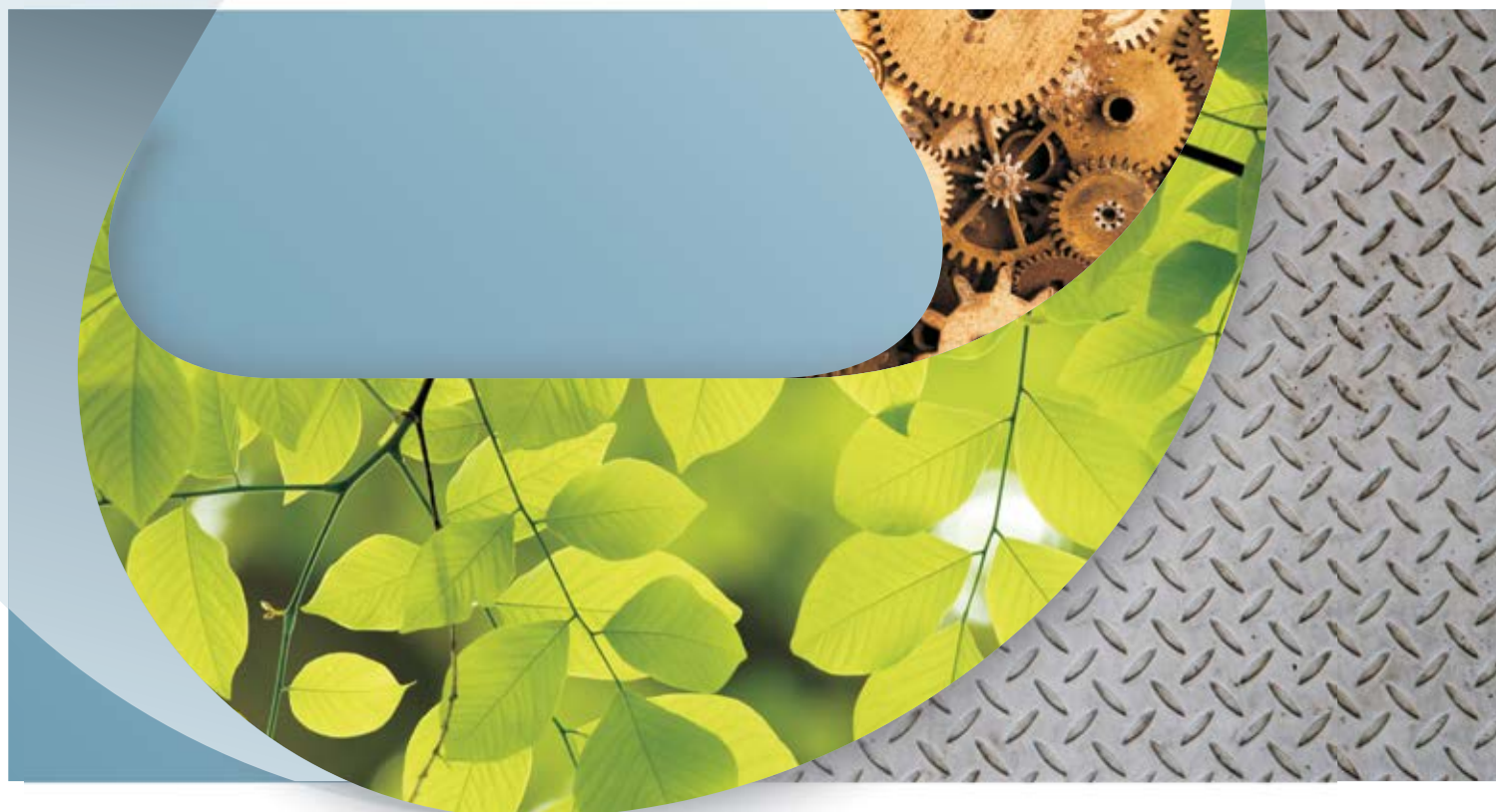
p4 . Feira Hannover Mess
Obrigações Fiscais

p5 . Certif Reforça Liderança de Mercado
Projeto Metal Empreende

p6 . Seleção de Jurisprudência

p7 . Principais Indicadores Macroeconómicos
PME Excelência 2017

p8 . Orçamento do Estado para 2018



PLATAFORMA SIMCA SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DOS CUSTOS AMBIENTAIS

REGISTE A SUA EMPRESA
E CONHEÇA AS VANTAGENS

A plataforma **SIMCA – Sistema de Monitorização dos Custos Ambientais** do setor metalúrgico e eletromecânico, criada no âmbito do Projeto INFORCOMPETE, desenvolvido pela ANEME com o apoio do POCI – SIAC – Portugal 2020, está dispo-

nível para registo e utilização de todos os nossos associados.

Realçamos que a plataforma SIMCA é um projeto inovador que permitirá **gratuitamente** às empresas, controlar os seus custos ambientais, através da gestão eficiente desses mesmos custos.

A plataforma SIMCA irá dotar as empresas do setor ME de uma metodologia inovadora e simples que permitirá entre outras vantagens, criar um fluxograma do processo produtivo com identificação dos vários custos ambientais associados.

Permitirá a utilização de uma ferramenta *online* de monitorização mensal dos custos ambientais, potenciando uma correta contabilidade analítica e a identificação das áreas com maior impacto económico em termos ambientais que poderão ser alvo de intervenção com vista à redução dos custos ambientais. Serão ainda disponibilizadas e



<https://aneme.simca.pt/>

identificadas medidas de eco-inovação aplicáveis nas diferentes áreas.

Assim, convidamos os nossos associados a conhecerem a plataforma SIMCA, já disponível no portal da ANEME, fazendo o registo, para que possam usufruir de todas as suas vantagens.



METALURGIA E ELECTROMECHANICA: OLHANDO O FUTURO!

José de Oliveira Guia ◉ Presidente da Direcção da ANEME

ONDE NÃO HÁ CRITÉRIOS – FLORESCEM A IRRACIONALIDADE E OS OPORTUNISMOS

1. Todo o desenho associativo empresarial português – logo depois da CIP nasceram a CCP – Confederação do Comércio Português e a CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal –, foi perturbado pela construção do sistema de representação a partir das cúpulas: as sociais e as políticas. Sendo duvidoso que, no clima de arbitrariedade política e desordem pública instaladas após o 25 de Abril de 1974, tivesse sido possível uma outra solução – dada a urgência de agregar os resistentes e garantir o apoio institucional do espaço comunitário –, não deixa de ser verdade que a construção irracional do edifício das representações associativas da economia – construído a partir de cima e não, como seria natural, a partir das bases –, não apenas comprometeu a solidez de um corpo que deve, em todos os seus níveis, ter por cimento o conceito legitimador da sucessiva delegação de responsabilidades e competências, como abortou a prevalência do exigível bom senso e abriu caminho à disseminação avulsa de organizações que foram, pelas *convenientes* decisões político-administrativas de serviço, admitidas no universo das representações institucionais. – E tudo isto sob o manto dos equívocos táticos convenientemente acomodados no princípio *democrático* do associativismo livre...! Uma semelhante ausência de critério, somada à acção deletéria dos pequenos poderes, veio, alguns anos depois, somar à malha territorial das associações sectoriais (ou verticais) – titulares únicas do direito de negociar e celebrar Contratos Colectivos de Trabalho com as associações sindicais correspondentes – a malha das chamadas associações em-

presariais ‘regionais’ (AER’s e similares... mais tarde vertidas em núcleos empresariais) formalmente materializada através de pólos de ocupação territorial disseminados pelo país – e que mais não foram (e alguns ainda são) do que instrumentos táticos de uma luta fratricida pelo poder ligado à hegemonia da representação da economia. (O exacto contrário da vocação associativa – que não visa o poder mas o serviço!). Os protagonistas foram as duas maiores Câmaras de Comércio e Indústria: a AIP – Associação Industrial Portuguesa, com sede em Lisboa, e a AIP – Associação Industrial Portuense, com sede no Porto, posteriormente, transformada em AEP – Associação Empresarial de Portugal. Até houve, de um e do outro lado, padrinhos interessados: obviamente, os (efémeros) titulares dos poderes políticos de turno, ávidos do protagonismo e das prebendas associadas a carreiras que não podem dispensar a exposição pública disponibilizada pelas mais ‘poderosas’ organizações do espectáculo mediático – também ligado, pelas boas e pelas más razões, à economia privada.

2. Mas para que nada faltasse à irracionalidade do modelo – já sobressaturado de cada vez mais putativas representações de uma economia servida por cada vez menos empresas –, renasceram das cinzas do primevo poder municipal os esqueletos que viriam a dar suporte às múltiplas associações comerciais e industriais de perímetro municipal. E como a 3.ª República – a corporativa – reuniu em distritos, mais por razões de controlo político do que por critérios de eficiência administrativa, as autonomias municipais outorgadas pela Monarquia, teimando agora a 4.ª – que se reclama ‘da liberdade’ – na aglutinação dos distritos em regiões – não já como sedes de

outros níveis de uma qualquer representação, nem sequer por razões de racionalidade ou eficiência administrativa – mas como centros de poder político-administrativo alimentados pelo esvaziamento do Poder Central, – está a caminho, com a estratégica atomização do associativismo empresarial, a dramática fragilização dos poderes do Estado... para mais facilmente o ocupar!

3. De facto, o poder das nações não se constrói, nos nossos dias, senão pela convergência do exercício dos poderes que elas delegam nos Estados – representativo, executivo, legislativo, judicial – com o sistema de sólidas representações institucionais das sociedades civis, que identificam e servem, em diálogo e cooperação constante entre si – e de cada uma delas, com os respectivos Estados –, as necessidades, os interesses e as aspirações comuns. É hoje tão importante como o desempenho das diplomacias formais – do domínio do diálogo político-institucional bilateral que compete aos Estados –, a malha das relações informais e institucionais do universo global das empresas e de outras organizações não estatais, que promovem, articulam e equilibram as relações e interesses económicos, financeiros, culturais e também políticos das nações.

Neste enquadramento, o associativismo empresarial português apresenta fragilidades que, a não serem superadas, não apenas o tornarão inútil como arriscam comprometer o contributo de que o nosso país carece para reforçar o seu peso relativo no panorama do primeiro mundo a que ainda pertencemos.

(Continua)

Texto escrito segundo a ortografia tradicional.



INFORMAÇÕES DA ANEME EM JANEIRO

| N.º | Título | Data |
|-----|--|------------|
| 1 | JURÍDICA Pagamento dos subsídios de férias e de Natal em 2018 | 03/01/2018 |
| 2 | JURÍDICA Inquérito aos associados – 2018 | 03/01/2018 |
| 3 | ECONÓMICA Tabelas de retenção na fonte em sede de IRS para 2018 | 03/01/2018 |
| 4 | ECONÓMICA Valor do subsídio de refeição em 2018 – isenção de IRS e TSU | 05/01/2018 |
| 5 | JURÍDICA Duração do período de férias no setor em 2016 | 05/01/2018 |
| 6 | ECONÓMICA Seminário “O Orçamento do Estado para 2018” | 15/01/2018 |
| 7 | COMERCIAL Hannover Messe 2018 – Alemanha – 23 a 27 de abril – Hannover | 19/01/2018 |
| 8 | COMERCIAL Visita Empresarial de prospeção à feira MIDEEST 2018 – Paris – França 27 a 29 de março de 2018 | 29/01/2018 |

STAGRIC

JOÃO ELIAS ◦ DIRETOR-GERAL

Breve apresentação da empresa

A Stagric surge em 1986 com um propósito bem definido e uma estratégia devidamente estruturada para criar e implementar soluções tecnológicas e pioneiras no setor agrícola.

Três décadas de experiência tornaram-nos uns verdadeiros *experts* em pulverização e atualmente somos uma referência no mercado de produção de equipamentos e máquinas agrícolas e industriais. Todo o nosso conhecimento reflete-se num produto final de elevada e reconhecida qualidade, que permite alcançar patamares de máxima fiabilidade e confiança nos mercados mais exigentes onde atuamos.

A Stagric conta presentemente com 40 colaboradores que fazem parte de uma equipa técnica especializada e de excelência que visa responder de forma rápida e eficaz às diversas solicitações.

O esforço contínuo para atingir elevados padrões de gestão, levou a Stagric a alcançar com sucesso a Certificação de Qualidade, segundo a norma ISO 9001, em 2017.



A Stagric fabrica e comercializa essencialmente produtos para o setor agrícola. Quais os produtos de maior destaque que gostariam de referenciar?

Desde o início que a Stagric se dedica ao desenvolvimento de projeto e ao fabrico de soluções de pulverização que cobrem todo o tipo de culturas no mercado de Atomizadores e Pulverizadores – suspensos e rebocáveis –, Autoportantes e Carrinhos.

Posteriormente, surge um novo desafio motivado por um setor cada vez mais exigente e competitivo: a criação de uma completa gama de mecanização da vinha, pomares e olivais, que engloba produtos, tais como Barras Interfilares Frontais Hidráulicas, Varredoras, Despampanadeiras, Pré-podadoras, Porta-paletes e Tegão de Vindima.

A Stagric apostou na exportação desses mesmos produtos, especialmente para mercados fortes no domínio vitivinícola.



Quais são esses mercados e de futuro quais os que gostariam de conquistar?

A exportação trouxe a oportunidade de conhecer e aprender técnicas, métodos e processos avançados de outros mercados, e atualmente contribui para o crescimento sustentável da empresa. Permite compensar flutuações sazonais nas vendas em território nacional, no caso de países como o Chile, o Peru, a Colômbia e a África do Sul. Em países europeus como é o caso de Espanha, de França e de Itália, os produtos destacam-se pela robustez e pelo preço competitivo. De futuro, a aposta recairá sobre os EUA e o Centro da Europa, em países com forte componente vitivinícola.

No geral, os produtos da marca Stagric têm uma grande aceitação no mercado internacional pelo compromisso com o investimento contínuo, a inovação, a tecnologia e a qualidade. Só assim é possível superar os desafios colocados pelos mercados externos e manter – ou superar – os níveis de excelência alcançados.

Atualmente, sentem-se preparados para enfrentar os desafios futuros? A empresa está organizada em termos de espaço, recursos humanos e inovação para ser bem sucedida ou necessita de melhorar alguma vertente?

Faz parte da estratégia empresarial da Stagric continuar com um crescimento consistente, sólido e seguro. Estamos permanentemente a adaptar as nossas condições de trabalho e físicas no sentido de dar respos-



ta em tempo útil às solicitações dos nossos clientes.

Ao nível da inovação, exploramos diariamente novas ideias e soluções, suportadas por processos tecnologicamente avançados que contribuem para o desenvolvimento de produtos de valor acrescentado, aptos para continuarem a competir nos mercados mais exigentes.

Projetamos acima de tudo um futuro em benefício dos nossos clientes.

Qual a importância da ANEME no apoio e dinamização do setor?

Devido à especificação dos nossos produtos, a prospeção de mercado é feita diretamente pela Stagric através de meios próprios, como feiras e visitas internacionais, uma vez que as missões da associação estão organizadas de forma horizontal. No entanto, a intervenção da ANEME junto do CENFIM na formação profissional é de grande importância para o desenvolvimento tecnológico das nossas empresas. Sem o CENFIM seria muito difícil atingirmos os patamares técnicos e de qualidade que hoje os nossos produtos apresentam.

Na área jurídica são de extrema utilidade as informações atualizadas que a ANEME nos envia, sobretudo na área laboral e empresarial.

STAGRIC

STAGRIC, Lda.

Zona Industrial da Carvoeira
2565-136 Carvoeira, TVD – Portugal
T +351 261 740 250
E info@stagric.com
S www.stagric.pt

FEIRA HANNOVER MESS, ALEMANHA

23 A 27 DE ABRIL 2018

A ANEME no âmbito do programa PORTUGAL 2020, encontra-se a organizar, através de um *stand* coletivo, a participação nacional na Feira Hannover Messe – Feira Tecnológica e Industrial, a realizar no período de 23 a 27 de abril de 2018, em Hannover, Alemanha. Hannover é o mais importante evento tecnológico e industrial a nível mundial, tendo em 2017 provado novamente a sua qualidade contando com mais de 180.000 visitantes oriundos de 100 países e cerca de 5.000 expositores, sendo o local privilegiado para



a divulgação das empresas na área da Subcontratação Industrial Internacional. Sendo esta ação financiada pelo Portugal 2020, as empresas participantes serão reembolsadas através de um subsídio a fundo perdido, até ao máximo de 50% (40% NUT Lisboa) das despesas elegíveis.

Inscrições abertas

Contacte a ANEME

E rui.santos@aneme.pt

T 217 112 740

Cursos Profissionais 2018

*Uma Profissão
Um Futuro
100% de Empregabilidade*

FORMAÇÃO para EMPRESAS e ADULTOS

FORMAÇÃO de JOVENS e ADULTOS

| | | |
|---|--|--|
| <p>FM Formação Modular Certificada</p> <p>Ações curta duração . Ciclos de formação .</p> | <p>EFA Cursos de Educação e Formação de Adultos</p> | <p>RVCC Profissional e Dupla Certificação</p> |
|---|--|--|

Formação à Medida para Empresas | Apoio Técnico e Organizacional
Formação Contínua - Aperfeiçoamento | Formação Contínua Certificada
CET - Especialização Tecnológica | Formação Pedagógica de Formadores

www.cenfim.pt
www.facebook.com/cenfim.pt

CET - Cursos de Especialização Tecnológica

Nível 5 - Protocolos com diversos Estabelecimentos do Ensino Superior com a atribuição de créditos (ECTS)

APZ - Cursos de APRENDIZAGEM

Nível 4 - Confere o 12º Ano + Qualificação Profissional

Cursos de Qualificação Profissional - PRO

Apoios Sociais

- Bolsa de Formação
- Subsídio de Alimentação e Transporte

Erasmus+ Possibilidade de ESTÁGIOS NA EUROPA

NÚCLEOS em: Amarante ■ Arcos de Valdevez ■ Caldas da Rainha ■ Ermesinde ■ Lisboa ■ Marinha Grande ■ Oliveira de Azeméis ■ Peniche ■ Porto ■ Santarém ■ Sines ■ Torres Vedras ■ Trofa

SEDE : Rua do Apiclar, 58 - 1950-010 LISBOA . Telef.: 21 861 01 50 . Fax: 21 868 49 79 . ZONA NORTE: Rua Conde da Covilhã, Nº1400 - 4100-187 PORTO Apartado 8009 - 4109-601 PORTO . Telef.: 22 618 21 64/77 . Fax: 22 618 95 96 . Internet: www.cenfim.pt . www.facebook.com/cenfim.pt . E-mail: dir@cenfim.pt

CALENDÁRIO FISCAL

PAGAMENTOS

IVA

Até ao dia 12 Pagamento do IVA, correspondente ao imposto apurado na declaração de janeiro – periodicidade mensal.

IRS/IRC

Até ao dia 20 Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos do IRS, IRC e Imposto do Selo.

PEC

Até ao fim do mês Pagamento da totalidade ou da 1.ª prestação do Pagamento Especial por Conta (PEC) do IRC.

IUC

Até ao fim do mês Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação – IUC, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês. As pessoas singulares poderão solicitar a liquidação em qualquer Serviço de Finanças.

DECLARATIVAS

IRS

Até ao dia 12 Entrega da Declaração Mensal de Remunerações.

IVA

Até ao dia 12 Envio da Declaração Periódica, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em janeiro;

Até ao dia 20

- Entrega da Declaração Recapitulativa, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços noutros Estados-membros, no mês anterior;
- Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas.

Fonte: AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

CERTIF REFORÇA LIDERANÇA DE MERCADO

E TEM MAIS DE 35 % DA ATIVIDADE NO EXTERIOR

A CERTIF continuou em 2017 a alargar a sua oferta ao nível da certificação de produtos, abrangendo novas normas e novas gamas de produtos, o que contribuiu para o aumento do número de clientes e levou ao reforço do seu estatuto de líder de mercado, com quota superior a 90 por cento.

Muitas das certificações destinam-se a produtos para exportação, mas há a realçar o facto de a CERTIF desenvolver vários processos que têm como objetivo apenas a obtenção de marcas de conformidade de organismos estrangeiros, certificações essas indispensáveis para o acesso aos mercados a que se destinam.

Também na Marcação CE a CERTIF, enquanto Organismo Notificado para o Regu-

lamento dos Produtos de Construção, tem vindo a alargar a sua atividade em resposta às solicitações de clientes, reforçando assim, também nesta área, a sua liderança de mercado.

De referir que, para várias normas, a CERTIF é o único organismo nacional que pode oferecer este serviço às empresas. Durante o ano foram emitidos cerca de 200 novos certificados, destinando-se muitos a processos de exportação.

Na marcação CE, a CERTIF tem clientes na Alemanha, Angola, Brasil, Chipre, Espanha, Grécia, Itália, Suíça, Turquia, Reino Unido e Irão, onde foi emitido o primeiro certificado para betumes fluidificadores.

PRESENÇA EM MAIS DE 20 PAÍSES E APOIO DETERMINANTE ÀS EXPORTAÇÕES

SETORES DA CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO COM MAIS CERTIFICADOS EMITIDOS



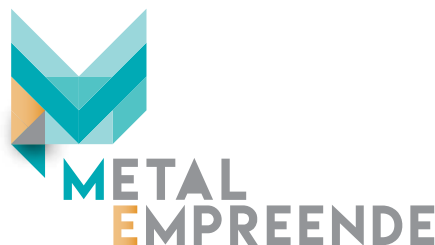
PROJETO METAL EMPREENDE

SESSÃO DE AVALIAÇÃO FINAL DOS PROJETOS PARTICIPANTES NO BOOTCAMP 2.ª EDIÇÃO

O projeto METAL EMPREENDE foi desenvolvido pela ANEME – Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Electromecânicas em parceria com a AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro e apoiado pelo POCI – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial.

Visou contribuir para o reforço do ecossistema de apoio ao empreendedorismo através da implementação de ações de estímulo e motivação para o empreendedorismo, captação e desenvolvimento de talentos empresariais, capacitando empreendedores a elaborar de planos de negócio e a criar empresas com sucesso.

O projeto privilegiou as ideias enquadradas num conjunto de oportunidades de negócio mapeadas de acordo com um levantamento prévio efetuado junto das empresas do setor metalúrgico e eletromecânico, que consubs-



tanciaram a procura potencial pelos bens e produtos a serem desenvolvidos pelos empreendedores. Pese embora este facto, foi alargado o âmbito do projeto de forma a enquadrar oportunidades multissetoriais e acolher deferentes empreendedores. Participaram quinze empreendedores, ao longo das duas fases de capacitação, tendo sido premiadas as três melhores ideias de cada uma das edições de *bootcamp*. A avaliação foi assegurada pela constituição de um Júri presidido pela ANEME e contan-

do com representantes da IDNET, Gest Luz Consultores e Clube Open Business Angels. Realizou-se no passado dia 24 de fevereiro, nas instalações do IDNET em Leiria, a 2.ª sessão de avaliação final dos projetos participantes no *bootcamp*, do Projeto Metal Empreende. Os oito concorrentes devolveram todo o processo de capacitação para o empreendedorismo com grande empenho e competência tendo sido premiados os seguintes projetos: Impressora 3D HNC, PRM Technic e Once Upon a Trip. Será realizado no próximo dia 23 de março, em Leiria, o *workshop* de encerramento do projeto que pretende debater o empreendedorismo como resposta aos desafios do setor metalúrgico e eletromecânico, promovendo ainda a interação entre empreendedores, empresários e *Business Angels*.



SELEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

DESPEDIMENTO VERBAL · ASSÉDIO MORAL · AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO · FACTOS · ALEGAÇÃO · PROVA

I – As expressões “Vai fazer as malas e põe-te a andar” e “Podes fazer as malas, estás despedido”, dirigidas pelo empregador ao trabalhador, na sequência de um erro praticado por este que gerou uma discussão entre ambos, têm manifestamente o mes-

mo sentido, expressando a vontade do primeiro de pôr termo ao contrato de trabalho. II – Quando exista mera diferença verbal entre o que foi alegado e o que ficou provado em conformidade com a prova produzida, tratando-se de expressões com o mesmo sentido e significado, é de considerar que o tribunal *a quo* não lançou mão de factos novos relativamente aos alegados pela parte, não tendo deste modo ampliado a cau-

sa de pedir ou afrontado o disposto no artigo 72.º do Código de Processo do Trabalho ao não invocar expressamente em audiência este mecanismo processual, com a inerente observância do contraditório face aos factos “novos”.

III – Integra assédio moral o comportamento do empregador que no período de um mês, através de um superior hierárquico da trabalhadora, adoptou um conjunto de comportamentos inadequados, pelo menos com dois momentos de enfurecimento desse superior hierárquico perante a trabalhadora que acabaram com a expressão “não te quero aqui, não prestas”, sendo o gerente do empregador complacente com tais comportamentos (como o evidencia a sua atitude de não permitir que as colegas da trabalhadora lhe prestassem assistência quando a mesma, após um dos tais momentos de enfurecimento do superior hierárquico, se mostrava nervosa), vindo no mês seguinte a comunicar à trabalhadora uma nota de culpa sem fundamento e sem dar ulterior sequência ao procedimento disciplinar que lhe instaurou.

Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 21 de dezembro de 2017

CONTRATO DE TRABALHO · CATEGORIA PROFISSIONAL · FUNÇÕES ACESSÓRIAS

I – A lei admite que sejam exigidas ao trabalhador outras tarefas, fora da categoria, mas apenas como atividades acessórias (art.º 118.º, n.º 4 do CT). II – Só são acessórias as funções que ocupem, no horário de trabalho, parte e menos tempo do que a função principal, nunca a podendo substituir integralmente.

III – Fora deste quadro, ocorre uma modificação ilícita do contrato, por violação do princípio geral *pacta sunt servanda* (art.º 406.º n.º 1 do CC).

IV – Se as novas tarefas atribuídas pela empregadora ao trabalhador se compreenderem no objeto do contrato, a licitude da respetiva ordem deve encontrar-se no instituto da polivalência funcional (art.º 118.º, n.ºs 1 e 2 do CT); se o excederem, tal terá que ser feito no da mobilidade funcional (art.º 120.º do CT).

Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 21 de dezembro de 2017

Parceiro de Confiança no seu Negócio

CREDIBILIDADE - IMPARCIALIDADE - RIGOR
reconhecidos na certificação de produtos e serviços e de sistemas de gestão

Presente em 25 países

Membro de vários Acordos de Reconhecimento Mútuo

certif
Associação para a Certificação

Acreditada pelo IPAC como organismo de certificação de produtos (incluindo Regulamento dos Produtos de Construção), serviços e sistemas de gestão

IPAC
Certificação de Produtos

IPAC
Certificação de Sistemas de Gestão

Eurocer-building

EEPCA

TECEE
CB-FCS

TECEE
CB SCHEME

R. José Afonso, 9 E - 2810 237 Almada - Portugal - Tel. 351.212.586.940 - Fax 351.212.586.959 - E-mail: mail@certif.pt - www.certif.pt

PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS – JANEIRO DE 2018

| INDICADOR | UNIDADE | 2016 | 2017 | 4.º Trim 17 | Oct 17 | Nov 17 | Dec 17 | Jan 18 |
|--|----------------------------|------------------|------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|------------|
| PIB pm preços const 2011 | 10 ⁶ Euro VH | 174,506.4 1.6 | 179,172.9 2.7 | 45,205.6 2.4 | | | | |
| PIB pm preços correntes | 10 ⁶ Euro VH | 185,494.0 3.2 | 193,121.9 4.1 | 49,105.0 4.2 | | | | |
| Exportações Totais | 10 ⁶ Euro VH | 77,286.5 4.4 | 83,372.9 7.9 | 21,555.9 7.2 | 4,873 12.5 | 5,201 11.6 | 4,061 0.1 | |
| Importações Totais | 10 ⁶ Euro VH | 81,191.3 4.2 | 87,632.8 7.9 | 22,538.7 6.9 | 6,357 21.0 | 6,083 10.4 | 5,442 -0.8 | |
| Índice de Produção Industrial total | VH VM12 | 2.3 | 4.0 | 3.1 | 4.7 4.3 | 3.2 4.3 | 1.3 4.0 | |
| Índice de Produção Industrial indústria transformadora | VH VM12 | 0.0 | 4.3 | 4.7 | 6.6 3.7 | 4.8 4.1 | 2.8 4.3 | |
| Emprego Total | VH % | 1.2 | 3.3 | 3.5 | | | | |
| Taxa de Desemprego | % | 11.1 | 8.9 | 8.1 | | | | |
| Índice de Preços no Consumidor | VH VM12 | 0.9 | 1.5 | 1.5 | 1.4 1.2 | 1.5 1.3 | 1.5 1.4 | 1.0 1.3 |
| Taxa de Câmbio do euro valores médios | dólares | | | | 1,176 | 1,174 | 1,184 | 1,122 |
| Brent valores médios (barril) | dólares | | | | 57.51 | 62.71 | 64.37 | 69.08 |
| Taxas de Juro Euribor (3M), fim do período | % | -0.32 | -0.33 | | -0.33 | -0.33 | -0.33 | -0.33 |

FONTE:
INE – Instituto Nacional de Estatística, Banco de Portugal, Gabinete de Estratégia e Estudos do M.E.E.

NOTAS:
Exportações e Importações mensais – Dados preliminares
Exportações e Importações anuais e trimestrais – Dados encadeados em volume

UNIDADES:
VH – Variação Homóloga (%)
VM12 – Variação Homóloga Média dos últimos 12 meses

PME EXCELÊNCIA 2017

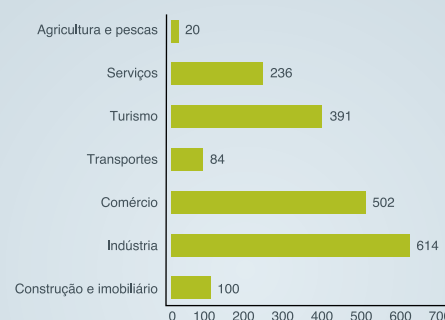
No dia 20 de fevereiro, foram homenageadas as 1947 empresas distinguidas com o estatuto PME Excelência 2017.

O estatuto PME Excelência tem a validade de um ano e é atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal (no caso das empresas do Turismo), em parceria com 11 Bancos a operar em Portugal com base no universo das PME Líder à data de 17 de outubro de 2017.

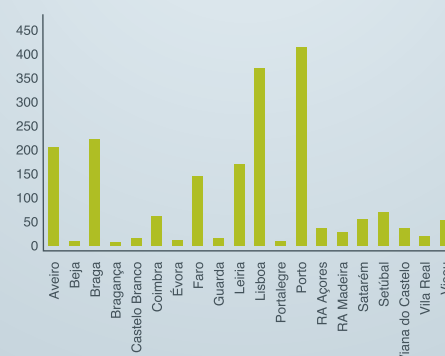
Trata-se de um selo de reputação que permite às empresas distinguidas relacionarem-se com a sua envolvente – fornecedores, clientes, sistema financeiro e autoridades nacionais e regionais – numa base de confiança facilitadora do desenvolvimento dos seus negócios. Para empresas exportadoras e com ambição internacional, o estatuto PME Excelência é particularmente relevante, constituindo um fator de diferenciação e um garante da solidez e idoneidade das empresas.

A ANEME congratula-se com o facto de, uma vez mais, contar entre os seus associados com várias empresas industriais distinguidas com este prémio.

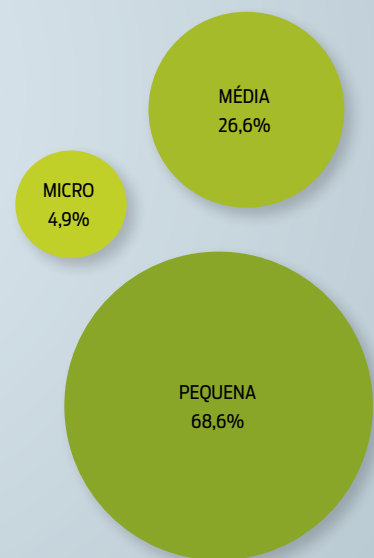
NÚMERO DE PME EXCELÊNCIA POR SETOR



DISTRIBUIÇÃO POR DISTRITO



A grande maioria das PME Excelência 2017 são empresas de pequena dimensão. Do universo das 1947 distinguidas, pouco menos de uma centena são micro empresas, enquanto as de média dimensão representam pouco mais de 1/4 do total de empresas premiadas com o estatuto.



MISSÕES

2018

▶ **Missão Empresarial ao Gana**

maio

▶ **Missão Empresarial ao Equador**

julho

▶ **Missão Empresarial à Argélia**

outubro

FEIRAS

2018

▶ **MIDEST (Paris)**

27 a 30 de março

▶ **Hannover Messe (Alemanha)**

23 a 27 de abril

▶ **BIEMH Bilbao (Espanha)**

28 maio a 1 junho

▶ **METALMADRID (Espanha)**

26 e 27 de setembro

▶ **TEKTÓNICA (Portugal)**

16 a 19 maio

▶ **EMAF (Portugal)**

21 a 24 novembro

SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

MARÇO

▶ **Código dos Contratos Públicos – Novas alterações**
• 8 de março – Lisboa

▶ **A gestão fiscal dos gastos com pessoal**
• 26 de março – Lisboa

▶ **Novo Regulamento de Proteção de Dados**

ABRIL

▶ **Encerramento de contas na perspetiva fiscal – Mod.22 de IRC**

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018

ATUALIZAÇÃO DAS MATRIZES PREDIAIS

INTRODUÇÃO

A Lei n.º 144/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018), adicionou um novo artigo ao Código do IMI – artigo 13.º-A – o qual passou a determinar a disponibilização no Portal das Finanças da informação relativa aos prédios averbados na matriz predial em nome dos sujeitos passivos bem como a possibilidade da sua atualização

RELEVÂNCIA DESTA ALTERAÇÃO

O Adicional ao IMI, criado em 2017, trouxe à luz do dia, as deficiências das matrizes prediais no que toca à propriedade jurídica dos imóveis.

Com efeito, são imensas as situações em que constatamos que a matriz predial não reflete a verdadeira propriedade jurídica do imóvel. Esta situação é particularmente visível no caso de imóveis detidos por sujeitos passivos casados sob o regime de comunhão de bens, onde, normalmente, a propriedade aparece registada apenas no nome e número de identificação fiscal de um dos sujeitos passivos. Constata-se também idêntica situação nos casos de imóveis pertencentes a sujeitos passivos casados sob o regime de comunhão de bens adquiridos.

Este registo tem consequências negativas, quer ao nível do IMI, quer ao nível do Adicional ao IMI.

Com base nesta alteração legislativa passou a determinar-se que, quando a matriz não reflita a titularidade dos prédios que integram a comunhão de bens dos sujeitos passivos casados, estes devem comunicar, até 15 de fevereiro, a identificação dos prédios que são comuns.

Tendo em conta esta comunicação, a AT procede à atualização matricial, com efeitos a 1 de janeiro desse ano.

Caso os sujeitos passivos não efetuem a referida comunicação, a liquidação do IMI respeitante a esse ano terá por base a informação constante da matriz.

DISPONIBILIZAÇÃO DESTA FUNCIONALIDADE NO PORTAL DAS FINANÇAS

Através do despacho n.º 69/2018-XXI do senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais foi determinado que a comunicação da identificação dos prédios que integram a comunhão de bens dos sujeitos passivos casados, prevista no artigo 13.º-A do Código do IMI, deverá ser efetuada excepcionalmente de 14 a 31 de maio de 2018 e exclusivamente através do Portal das Finanças.

2018-02-25

Abílio Sousa

DSF Assessoria Fiscal

IVOJOMA – Formação e Fiscalidade, Lda